

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	3

註：完成課程所需學分為43學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔13學分；表二的已選專業範疇學科單元/科目佔27學分；表三的論文佔3學分。

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presen- cial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 43 unidades de crédito, assim distribuídas: 13 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I, 27 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas da área de especialização escolhida do quadro II, 3 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

第 27/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第97/2014號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學葡語文學研究碩士學位課程的名稱為葡語語言學與文學研究碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下專業範疇：

（一）語言學；

（二）文學研究。

四、課程期限為兩年。

五、課程以葡語授課。

六、課程以面授方式授課。

七、課程的知識範疇為文學與語言學。

八、獲得碩士學位還取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

九、學生如在本課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

十、第二款所指的新學習計劃適用於2019/2020學年起入讀的學生，而已就讀本課程的學生可按照第97/2014號社會文化司

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de mestrado em Estudos Lusófonos de Literatura da Universidade de São José, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2014, passa a designar-se curso de mestrado em Estudos Lusófonos de Linguística e Literatura.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Linguística;

2) Estudos Literários.

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. A língua veicular do curso é a língua portuguesa.

6. O curso é ministrado mediante aulas presenciais.

7. O ramo de conhecimento do curso é de Estudos de Literatura e Linguística.

8. A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

9. Os estudantes que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentarem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

10. O novo plano de estudos referido no n.º 2, aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, podendo os estudantes que já iniciaram os seus es-

司長批示核准的學習計劃，或可向校方申請並經批准轉入新學習計劃，以完成課程。

十一、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年二月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

葡語語言學與文學研究碩士學位課程
學習計劃

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
語言學			
語言學基礎理論與方法論I	必修	45	3
語言學基礎理論與方法論II	"	45	3
語言學研究寫作講座	"	45	3
語言學與文學研究的數碼工具	選修	45	3
語言習得過程	"	45	3
土生葡語——澳門克里奧爾語	"	45	3
葡萄牙語與克里奧爾語社會語言學	"	45	3
語言的傳播、教育與學習理論	"	45	3
語言學專題	"	45	3
論文	必修	—	6
文學研究			
文學研究基礎理論與方法論I	必修	45	3
文學研究範疇基礎理論與方法論II	"	45	3

tudos concluir o curso, de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2014, ou requerer a transferência para o novo plano de estudos, sujeita à aprovação da Universidade.

11. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Fevereiro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Estudos Lusófonos de Linguística e Literatura

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Linguística			
Fundamentos da Teoria e Metodologia da Linguística I	Obrigatória	45	3
Fundamentos da Teoria e Metodologia da Linguística II	»	45	3
Seminário de Redacção de Pesquisa em Linguística	»	45	3
Ferramentas Digitais na Investigação Linguística e Literária	Optativa	45	3
O Processo de Aquisição Linguística	»	45	3
Patuá – Crioulo de Macau	»	45	3
Sociolinguística Portuguesa e Crioula	»	45	3
Teorias da Transmissão, Instrução e Aprendizagem da Linguagem	»	45	3
Temas Especiais em Linguística	»	45	3
Dissertação	Obrigatória	—	6
Estudos Literários			
Fundamentos da Teoria e Metodologia dos Estudos Literários I	Obrigatória	45	3
Fundamentos da Teoria e Metodologia dos Estudos Literários II	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
文學研究寫作講座	必修	45	3
語言學與文學研究的數碼工具	選修	45	3
葡萄牙語文學	"	45	3
十九、二十至二十一世紀葡語散文中的亞洲形象	"	45	3
亞洲詩歌對葡萄牙與巴西詩歌的影響	"	45	3
澳門文學	"	45	3
文學研究專題	"	45	3
論文	必修	—	6

註：完成課程所需的學分為30學分，其分配如下：

(一) 三門已選專業範疇的必修學科單元/科目佔9學分；

(二) 五門已選專業範疇的選修學科單元/科目佔15學分；或至少三門已選專業範疇的選修學科單元/科目，以及一至兩門另一專業範疇的學科單元/科目佔15學分；

(三) 論文佔6學分。

第 28/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院開設中葡筆譯暨傳譯碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下專業範疇：

(一) 筆譯；

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Seminário de Redacção de Pesquisa em Estudos Literários	Obrigatória	45	3
Ferramentas Digitais na Investigação Linguística e Literária	Optativa	45	3
Literaturas em Português	»	45	3
Imagens da Ásia na Prosa Portuguesa dos Séculos XIX, XX e XXI	»	45	3
Influência da Poesia Asiática na Poesia Portuguesa e Brasileira.	»	45	3
Literatura de Macau	»	45	3
Temas Especiais em Estudos Literários	»	45	3
Dissertação	Obrigatória	—	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 9 unidades de crédito em três unidades curriculares/disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida;

2) 15 unidades de crédito em cinco unidades curriculares/disciplinas optativas da área de especialização escolhida; ou 15 unidades de crédito em, pelo menos, três unidades curriculares/disciplinas optativas da área de especialização escolhida, e em uma a duas unidades curriculares/disciplinas da outra área de especialização;

3) 6 unidades de crédito na Dissertação.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto Politécnico de Macau o curso de mestrado em Tradução e Interpretação Chinês-Português.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Tradução;